



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.489, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

AFASTA O VEREADOR PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA POR ORDEM JUDICIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em cumprimento a Ordem Judicial constante do Processo de Ação Penal nº. 006.10.007768-1 a *Presidência da Câmara Municipal de Aracruz procede de imediato o afastamento cautelar do vereador Paulo Sérgio Rodrigues Pereira e a suspensão dos vencimentos.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2011.

**RONALDO MODENESI CUZZUOL**  
Presidente da Câmara